

ATA DA **214ª** (DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73**  
**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, por meio eletrônico, os acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, realizaram a **214ª** (ducentésima décima quarta) **Assembleia Geral Extraordinária**, tratada nos autos do Processo nº **00111-00005696/2023-53**. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, o Procurador do Distrito Federal, **Julião Silveira Coelho**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal - **Ludmila Lavocat Galvão**, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto nº 39.353/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal/DODF, em 16 de novembro de 2018. Representando o Acionista Minoritário, União, o Procurador da Fazenda Nacional, **Milton Bandeira Neto**, atuando em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria de designação de representante da União nº 64, de 09 de março de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 14 de março de 2023, edição 50, seção 2, página 38. Iniciando, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, deu início aos trabalhos, convidando a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor Especial na Assessoria dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos desta Assembleia. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, prot. 116430030, com a seguinte **Ordem do Dia**: Eleição dos Senhores: **Marco Aurélio Santana Ribeiro, Laio Correia Morais, Maurício Muniz Barretto de Carvalho e Talita Nobre Pessoa**, como representantes da Acionista União, para completarem a gestão no Conselho de Administração da Terracap de 2022/2024 (**Processo 00111-00005134/2023-18**). O Procurador do Distrito Federal, representante do Acionista Majoritário, passou a palavra ao **Procurador da Fazenda Nacional**, que apresentou sua manifestação, prot. 95453354, nos termos a seguir: **Processo nº 10951.105385/2023-18. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília S.A. TERRACAP. Assunto: Assembleia Geral Extraordinária. Despacho: Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, autorizo**



o representante da União, como acionista minoritária, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília S.A. – TERRACAP, a se realizar no dia 07 de julho de 2023, a votar pela eleição de: I - TALITA NOBRE PESSOA, indicada pelo Ministério da Fazenda por intermédio do OFÍCIO SEI Nº 20878/2023/MF, datado de 05 de junho de 2023 (SEI 35239467), para compor o Conselho de Administração da TERRACAP, em substituição ao conselheiro Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira; II - MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO, indicado pelo Ministério da Fazenda por intermédio do OFÍCIO SEI Nº 20862/2023/MF, datado de 05 de junho de 2023 (SEI 35239735), para compor o Conselho de Administração da TERRACAP, em substituição a Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro; III - MARCO AURÉLIO SANTANA RIBEIRO, indicado pelo Ministério da Fazenda por intermédio do OFÍCIO SEI Nº 20893/2023/MF, datado de 06 de junho de 2023 (SEI 34625817), para compor o Conselho de Administração da TERRACAP, em substituição a Ricardo Soriano de Alencar; IV - LAIO CORREIA MORAIS, indicado pelo Ministério da Fazenda por intermédio do OFÍCIO SEI Nº 15202/2023/MF, datado de 12 de junho de 2023 (SEI 35240621), para compor o Conselho de Administração da TERRACAP, em substituição a Frederico de Moura Carneiro. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Brasília, de julho de 2023. Documento assinado eletronicamente. DARIO CARNEVALLI DURIGAN. Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Após, o **Procurador do Distrito Federal**, representante do Acionista Majoritário, apresentou a manifestação da Procuradora Geral do Distrito Federal, exarada no Processo 00020-00037202/2023-37, no Despacho – PGDF/GAB, prot. 116904309, nos termos a seguir: Assunto: Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Manifesto concordância com a proposta de abstenção do ente distrital na eleição da Senhora Talita Nobre Pessoa e dos Senhores Marco Aurélio Santana Ribeiro, Laio Correia Moraes e Maurício Muniz Barreto de Carvalho, representantes da Acionista União, para completar a gestão no Conselho de Administração da Terracap, período de 2022/2024, em substituição à Senhora Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira e aos Senhores Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Ricardo Soriano de Alencar e Frederico de Moura Carneiro, na 214 Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília. Assim, a Assembleia destituiu os Senhores: **Ricardo Soriano de Alencar; Frederico de Moura Carneiro; Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro; e a Senhora Sabá**



**Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira e elegeu os senhores: Marco Aurélio Santana Ribeiro,** [REDACTED]

[REDACTED] **Laio Correia Morais,** [REDACTED]

[REDACTED] **Maurício Muniz Barretto de Carvalho,** [REDACTED]

[REDACTED] e a Senhora **Talita Nobre Pessoa,**

[REDACTED] para completarem o prazo de gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2024. Encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

**Julião Silveira Coelho**

Procurador do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal

Representante do Acionista Distrito Federal

**Gesiel Pereira de Sousa**

Assessor Especial

Secretário da Assembleia

